



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E A EMPRESA OWNERGY SOLUÇÕES E
INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA.

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Vice Reitora, a Senhora **SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL**, nomeada pela portaria nº 1994/2018, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, Rod. Juscelino Kubitschek, condomínio Arboreto, casa 70, Bairro Universidade, portadora do R.G N° 097570881-PC/RJ, CPF N° 042.695.497-18, resolve apostilar o Contrato nº 03/2020, incluso no processo nº 23125.034472/2019-73, decorrente do **RDC presencial para registro de preços nº 03/2018(FSULDEMINAS)**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Reajustar o valor do contrato nº 03/2020, no percentual de **4,34%**, pelo Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-M, referente ao período de março de 2019 a março de 2020, conforme relatório técnico da fiscalização do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O reajustamento é de **R\$ 111.645,83** (cento e onze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), e o valor do Contrato será elevado de **R\$ 2.572.484,64** (dois milhões e

quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 2.684.130,47 (dois milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e trinta reais e quarenta e sete centavos)**.

2.2. Para custear as despesas com o presente reajustamento, foi emitida a nota de empenho 2021NE000129.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1 Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA atualizará a garantia contratual no valor de R\$ 80.523,91 (**oitenta mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e um centavos**), correspondendo a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, em decorrência da celebração desse termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 003/2020 – UNIFAP.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021.


Professora Dra. SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL
Vice-Reitora